



Processo nº: 2025005352

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo microônibus com acessibilidade, zero quilômetro, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento para transporte de usuários visando atender Programação/Emenda Parlamentar Nº 170210920240001 para estruturação o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína-APAE de Araguaína/TO.

PARECER TÉCNICO Nº 1/2025

1. INTRODUÇÃO

Considerando a abertura de processo de licitação para eventual para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo microônibus com acessibilidade, zero quilômetro, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento se justifica perante ao interesse público, com a finalidade de atender a Emenda Parlamentar cuja proposta está sob o Nº Emenda Parlamentar nº 202424290011, ano 2024, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Associação de Pais e Amigos Excepcionais no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), haja vista que possui no seu rol de atribuições, assessorar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar todas as atividades relacionadas com o trabalho e assistência social no município de Araguaína – TO;

Considerando a Portaria nº580/2020 do Ministério da Cidadania que trata sobre a transferência de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentaria própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema único de Assistência Social-SUAS;

Considerando a Portaria Nº 2.600 de 6 de novembro de 2018 dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS;

A assistência social é uma política pública que visa garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade. Na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE o objetivo deste serviço é prestar atendimentos socioassistenciais e psicossociais aos familiares em suas necessidades. O acolhimento as famílias são feitos conforme a sua demanda, interesses, necessidades e possibilidades. São realizados: estudos sociais, visitas domiciliares, atendimento psicossocial e encaminhamento aos recursos e programas da comunidade e/ou aos demais técnicos da instituição, quando necessário. Após as entrevistas é realizada a socialização de informações entre a equipe multiprofissional.

Dessa forma, a APAE fundamenta-se nos princípios da universalização dos direitos sociais, respeito e dignidade do cidadão e igualdade de direitos no acesso ao atendimento, assim preconiza a PNAS (2004) que influencia suas ofertas, cercada de decretos, normativas e manuais de orientações da Secretaria Nacional de Assistência Social, resoluções do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), o que envolve não só organismos governamentais, mas a rede não governamental que se submete aos diversos determinantes legais.



Considerando a abertura da sessão ocorrida no dia 18 de julho de 2025 às 09h e que diante do fato ocorrido a Superintendência de Licitação encaminhou este processo para análise técnica e emissão de parecer técnico no tocante a proposta apresentada pela 1ª colocada empresa Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda, onde consta toda a descrição do objeto a fim de verificar se o item atende o objeto da presente licitação.

2. DA ANÁLISE

Objeto da licitação	Objeto da proposta da empresa
Veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; comprimento total máximo de 8.000 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg; comportando transportar, no mínimo, 15 (quinze) passageiros adultos sentados, condutor, auxiliar e 3 (três) passageiros em cadeiras de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores m instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante, motorização mínima de 150cv, altura mínima entre o assoalho e o teto de 1.800 mm; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação(emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses	Modelo: Sprinter Van 517 20+1 com acessibilidade; Motor 6541 CDI Turbo Diesel 4 Cilindros em linha 2,0 Litros Proconve P8, 170 cv de potência e 40,8 kgf. Câmbio: Mecânica de 6 Marchas Comprimento: Varia entre 6,967 mm e 7,36 metros, dependendo da versão. Altura: Teto alto com cerca de 2,7 metros. Largura: Aproximadamente 2 metros. Entre-eixos: Pode ser de 3.665 mm (longo) ou 4.325 mm (extra-longo), com a versão extra-longa sendo mais comum para vans de passageiros. Capacidade: 20 passageiros + 1 motorista. Peso Bruto Total (PBT): Mínimo de 4.100 kg. Outras Características: Transmissão: Manual de 6 marchas. Tração: Traseira. Direção: Elétrica. Suspensão: Dianteira independente com molas parabólicas e traseira rígida com molas parabólicas. Freios: A disco nas quatro rodas. Tanque de combustível: 71 litros. Acessibilidade: Adaptada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, com elevador ou rampa de acesso. Equipamentos: Ar-condicionado de alta potência, portas USB-C, sistema multimídia MBUX, volante multifuncional, painel com display colorido, entre outros.



Ao analisar o objeto do processo licitatório e a proposta apresentada pela empresa, cujo objetivo é atender a pessoas com mobilidade reduzida, observou-se uma disparidade no que diz respeito ao tipo de veículo = previsto em edital, onde trata-se de um veículo tipo microônibus, contudo na proposta apresentada pela empresa Conceito, é veículo tipo Sprinter Van modelo 517. Entretanto, mesmo não tendo o mesmo espaço, entre as poltronas, que um microônibus pode proporcionar, observa-se que a Van Modelo: Sprinter 517 20 + 1 possui uma capacidade significativa para alojar um maior número de pessoas de maneira satisfatória.

Este tipo de veículo apresenta uma configuração que pode incluir um elevador ou plataforma de acesso para cadeirantes, além de bancos individuais reclináveis e cintos de segurança de 3 pontos para passageiros com necessidades especiais. Essas vans são adaptadas para oferecer transporte acessível a todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, o que vem ao encontro das necessidades dos usuários.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, diante da análise dos fatos, este parecer é **favorável** conforme as evidências supracitadas, este é o parecer técnico da Coordenação de Transporte e da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Assistência Social, para o item objeto do Pregão Eletrônico nº14/2025.

É o que tínhamos a considerar, submetendo, portanto, a consideração superior.

Secretaria Municipal da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Araguaína aos 05 (cinco) dias do mês agosto do ano de 2025.

ELIZAMA MORAIS SILVA

Gerente Financeira
Portaria nº118/2025

VALENTINA COELHO CORREIA

Coordenadora de Transporte
Portaria nº118/2025

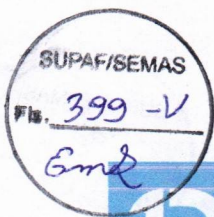
De acordo:

ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVÃO
Superintendente Administrativa e Financeira
Portaria nº118/2025

De acordo, **APROVO**, do qual se extrai a conclusão que segue:

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Secretário Municipal da Assistência Social
Portaria nº118/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD36-4E22-D3EC-16A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELIZAMA MORAIS SILVA (CPF 950.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 10:24:17 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALCIDES FILHO RODRIGUES (CPF 612.XXX.XXX-30) em 05/08/2025 10:29:01 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVAO (CPF 281.XXX.XXX-00) em 05/08/2025 10:29:19 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALENTINA COELHO CORREIA (CPF 137.XXX.XXX-72) em 05/08/2025 10:45:08 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/AD36-4E22-D3EC-16A1>